



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

PROJETO DE LEI N° 184/18

Data 20/03/18

Súmula. Abre um crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação a Lei n° 161/17 de 13/06/17, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2018 a 2021, e a Lei n° 188/17 de 18/07/17, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2018, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, **ADEMILSO ROSIN**, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 241.064,01 (duzentos e quarenta e um mil sessenta e quatro reais e um centavo), mediante as seguintes providências.

Parágrafo único. Inclusão de rubricas de despesa de dotação orçamentária assim especificada

09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS
PÚBLICOS	
09.002	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.00121.005	Pavimentação com Pedras Irregulares e Asfálticas.
4.490.51 (778)	Obras e Instalações.....R\$ 87.064,01
4.490.51 (778)	Obras e Instalações.....R\$ 2.000,00
04.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO RURAL
20.606.00042.015	Manutenção da Assistência Rural
4.490.52(796)	Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 110.000,00
08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.00102.050	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
4.490.52 (500)	Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 42.000,00
	TOTAL.....R\$ 241.064,01

Art. 2º. Como recursos para a cobertura do crédito suplementar, de que trata a presente Lei será utilizado o superávit financeiro e o provável excesso de arrecadação por fonte, como abaixo especificamos:

a) Superávit Financeiro

Fonte	Especificação	Valor R\$
-------	---------------	-----------

ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

778	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais- Calçamento Colônia Nova e Presidente Kennedy	87.064,01
-----	--	-----------

b) Provável Excesso de arrecadação

Fonte	Especificação	Valor R\$
778	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais-Calçamento Colônia Nova e Presidente Kennedy	2.000,00
796	Transferências Voluntárias Públicas Federais Equipamentos Agrícolas Proposta 2705/17	110.000,00
500	Investimento na Rede de Serviços de Saúde Portaria 203 GM de 2007	42.000,00
	TOTAL	154.000,00

TOTAL GERAL.....	R\$ 241.064,01
------------------	----------------

Art. 3º. Fica adequada a Lei nº 161/17 de 13/06/17, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2018 a 2021, e a Lei nº 188/17 de 18/07/17, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2018, sendo as dotações suplementadas a maior, no valor desta Lei, e as dotações da receita aumentadas no mesmo valor.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

março de 2018. Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 20 de

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Veré
 Estrada em: 28/03/18
 Votação: 10/04/18 votos 7x0
 Votação: 24/04/18 votos 7x0
 Votação: 24/04/18 votos x
 Votação: 24/04/18 votos x

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÉ
Encaminhado para: 2 4

Encaminhado à comissão de: Justiça e Rel.
Finanças e Orçamentos

Em:

President:

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ
Recibo de:

Recibo de:

Parecer: 15 dias

Em: / /

Presidente da Comissão



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 184/18

Visa o presente abrir no orçamento vigente um crédito suplementar

As dotações suplementadas são para contabilizar as despesas de obras e equipamentos, oriundos de transferências de entes federativos, tais como:

- a) Fonte "778", saldo existente na obra do Calçamento Colônia Nova e Presidente Kennedy, autorizado o uso em trecho de estrada vicinal, na localidade de Boa Vista;
- b) Fonte "796" liberação de convênio federal para equipamentos agrícolas;
- c) Fonte "500" liberação de recursos Fundo a Fundo da Saúde, para aquisição de equipamentos para a fisioterapia.

A cobertura será feita com o superávit financeiro e o provável excesso de arrecadação das fontes citadas acima.

Diante do exposto esperamos que este Projeto de Lei, seja analisado votado e aprovado na sua totalidade.

Atenciosamente


ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

